

**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - Convênio nº 036/2009**

A Comissão de Tomada de Contas Especial, constituída através da Portaria Secult nº. 005/2019, com fulcro na Lei Estadual nº. 9.433/05 resolve **Notificar** a **ASSOCIAÇÃO VIVA SALVADOR**, para apresentar documentos probatórios da regularidade da Prestação de Contas da 2ª Parcela do **Convênio nº 036/2009**, no Processo nº. 0800110015280, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação deste ato, junto à Comissão de Tomada de Contas Especial - ASSESSORIA/GABINETE, na sede da SECULT - situado no 1º andar do Palácio Rio Branco, Praça Thomé de Souza, s/n - Centro, CEP: 40.020-010 - Salvador, Bahia, nos horários: de 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, impreterivelmente.
Luis Henrique Lima Carvalho
Presidente da Comissão

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - TAC 96/2016

A Comissão de Tomada de Contas Especial, constituída através da Portaria/GAB nº 26, de 12 de Fevereiro de 2019, com fulcro na Lei Estadual nº. 9.433/05 resolve **Notificar** o Sr. **MATEUS SANTOS MOURA**, para apresentar documentos probatórios da regularidade da Prestação de Contas do **TAC 96/2016**, no Processo nº. 0800160033190, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação deste ato, junto à Comissão de Tomada de Contas Especial - ASSESSORIA/GABINETE, na sede da SECULT - situado no 1º andar do Palácio Rio Branco, Praça Thomé de Souza, s/n - Centro, CEP: 40.020-010 - Salvador, Bahia, nos horários: de 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, impreterivelmente.
Luis Henrique Lima Carvalho
Presidente da Comissão

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - TAC 077/2012

A Comissão de Tomada de Contas Especial, constituída através da Portaria/GAB nº 22, de 07 de Fevereiro de 2019, com fulcro na Lei Estadual nº. 9.433/05 resolve **Notificar** a **ASSOCIAÇÃO REVER JUNTOS**, para apresentar documentos probatórios da regularidade da Prestação de Contas do **TAC 077/2012**, no Processo nº. 0800110030912, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação deste ato, junto à Comissão de Tomada de Contas Especial - ASSESSORIA/GABINETE, na sede da SECULT - situado no 1º andar do Palácio Rio Branco, Praça Thomé de Souza, s/n - Centro, CEP: 40.020-010 - Salvador, Bahia, nos horários: de 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, impreterivelmente.
Luis Henrique Lima Carvalho
Presidente da Comissão

Fundo de Cultura da Bahia – FCBA

Tendo em vista a solicitação formulada pelo Superintendente de Promoção Cultural e conforme disposição do Parágrafo Único da Cláusula Décima Segunda - da vigência - dos Termos de Acordo e Compromisso - TAC, ficam, por meio deste apostilamento, prorrogada a vigência do TAC descrito na planilha anexa por período idêntico àquele pertinente ao atraso no repasse do CONCEDENTE, devolvendo-se o prazo necessário para que seja concretizado o objeto do ajuste.

Nº	PROCESSO	TAC Nº/Ano	PROJETO	OBJETO
70	0800170039447	195/2017	Festival Nova Dramaturgia da Melanina Acentuada - Segunda Edição na Bahia	Período de Vigência De 31 de julho de 2019, com término em 02 de outubro de 2019.

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB**FUNCEB / PORTARIA Nº 062 DE 06 DE AGOSTO DE 2019**

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com base no item 6.1.3 do Edital nº 01/2019, após análise dos projetos habilitados, realizada pela Comissão de Seleção, designada pela Portaria nº. 059/2019, divulga aos interessados o resultado dos(as) três premiados(as) e dos(as) 12(doze) selecionados(as) que, participarão da Exposição Coletiva e do Catálogo do Prêmio Nacional de Fotografia Pierre Verger - 2018/2019: **PREMIADOS:**

CATEGORIA 1 ANCESTRALIDADE E REPRESENTAÇÃO: Daniel Moreira Soares: obra "Vale das Ocupações"; **CATEGORIA 2 FOTOGRAFIA DOCUMENTAL:** Ana Mendes: obra "Pseudo Indígenas"; **CATEGORIA 3 TRABALHOS DE INOVAÇÃO E EXPERIMENTAÇÃO:** Eriel de Araújo Santos: obra "Imagem - Concreto".

SELECIONADOS:

CATEGORIA 1 ANCESTRALIDADE E REPRESENTAÇÃO: Bruna Cristina Engel: obra "Pequena Alemanha"; Miguel Ricardo Aun: obra "O Ser Mineiro"; Márcio Henrique Furtado Vasconcelos: obra "Espíritos de Senzalas - Imagens do Silêncio, do Vazio, do Invisível"; Max da Rocha Fonseca: obra "A Sobrevivência Dos Vagalumes";

CATEGORIA 2 FOTOGRAFIA DOCUMENTAL: André Baptista Conti: obra "Antes Eu Nunca Estive"; Camila Falcão de Almeida: obra "Abaixa Que É Tiro"; Felipe Fittipaldi Freire de Carvalho: obra "Senegal-Rio"; Ricardo Pereira Ribeiro: obra "Puxirum";

CATEGORIA 3 TRABALHOS DE INOVAÇÃO E EXPERIMENTAÇÃO: Eduardo Rangel Monteiro: obra "Memória Ancorada Na Pele"; Marcelo Sá Moreira Masagão: obra "O Meio é a Massagem" - Fotos Papiros"; Susana Madeira Dabal Jordan: obra "Pequeno glossário para decifrar um estranho fenômeno"; Vanessa Ferreira Poitena: obra "Paisagens de Arrasto".
RENATA DIAS OLIVEIRA - Diretora Geral.

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº. 027/2019, de 29.07.2019, DOE de 30.07.2019.

Onde se lê:

O **Diretor Geral da Fundação Pedro Calmon**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Decreto nº 17.983 de 24 de outubro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º Definir a tramitação exclusiva através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, criado e cedido gratuitamente pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, dos processos a seguir relacionados:

I - Projeto Histórico / Cultural

Art. 2º Fica vedado o cadastramento dos processos indicados no art. 1º em outros sistemas que tenham por finalidade o controle de tramitação de processo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29 de Julho de 2019.

Leia-se

O **Diretor Geral da Fundação Pedro Calmon**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Decreto nº 17.983 de 24 de outubro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º Definir a tramitação exclusiva através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, criado e cedido gratuitamente pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, dos processos a seguir relacionados:

I - Projeto Histórico / Cultural: Aprovação

Art. 2º Fica vedado o cadastramento dos processos indicados no art. 1º em outros sistemas que tenham por finalidade o controle de tramitação de processo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29 de Julho de 2019.

EDVALDO MENDES ARAUJO
Diretor Geral

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC**EXTRATO TERMO DE COMODATO.**

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC e a Almeida e Dale Galeria de Arte Ltda. Objeto: Autorização de empréstimo da Obra "**Retrato de Oswald de Andrade e Juliana Bárbara**", de autoria de Flávio de Carvalho, pertencente ao acervo MAM, que irá compor a exposição "Flávio de Carvalho: O Antropófago Ideal" de 17 de agosto a 19 de outubro de 2019, na sede da Almeida e Dale em São Paulo. Vigência: 25 de julho a 31 de outubro de 2019. Processo nº 062.2010.2019.0002185-14. Assinam: João Carlos Cruz de Oliveira - Diretor Geral do IPAC e Carlos Dale Júnior - Sócio Proprietário da Almeida e Dale Galeria de Arte LTDA.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM****COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL - CBPM**

CNPJ Nº 13.554.910/0001-68

NIRE Nº 29300006025

COMPANHIA FECHADA**CONVOCAÇÃO - Assembleia Geral Extraordinária**

Ficam convocados os senhores acionistas da COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL - CBPM a reunirem-se na sede social, Av. 4ª do Centro Administrativo da Bahia, nº 460, nesta Capital, às 9 horas, no dia 13 de agosto de 2019, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) Aprovação do Estatuto Social da CBPM; (ii) Aprovação da Política de Distribuição de Dividendos da CBPM.

Salvador, 05 de agosto de 2019
A Diretoria